



DOI: <https://doi.org/10.22484/2318-5694.2026v14id5790>

## A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO DISPOSITIVO GEOPOLÍTICO: COLONIALIDADE DIGITAL, SOBERANIA INFORMACIONAL E OS IMPACTOS NO SUL GLOBAL

Artificial Intelligence as a Geopolitical Device: digital coloniality, informational sovereignty, and impacts on the Global South

La Inteligencia artificial como dispositivo geopolítico: colonialidad digital, soberanía informacional y impactos en el Sur Global

**Tiago Negrão de Andrade<sup>1</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5352-9798>

E-mail: <http://lattes.cnpq.br/2302756561160804>

**Maria Cristina Gobbi<sup>2</sup>**

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5629-5010>

E-mail: <http://lattes.cnpq.br/2302756561160804>

**Resumo:** Este artigo analisa a disputa geopolítica pela hegemonia na inteligência artificial (IA) como uma infraestrutura de poder que reconfigura dinâmicas globais de soberania, produção de conhecimento e subjetividade. Partindo de uma abordagem crítica, examina os modelos sociotécnicos em disputa — o capitalismo de vigilância estadunidense e a governança algorítmica estatal chinesa — e seus impactos assimétricos no Sul Global. Metodologicamente, articula a economia política da comunicação, estudos decoloniais e sociologia da tecnologia para revelar como a IA opera como mecanismo de colonialidade digital, extrativismo de dados e dominação epistêmica. Os resultados demonstram que, embora os modelos de China e EUA difiram institucionalmente, ambos reproduzem lógicas coloniais, relegando o Sul Global à posição de fornecedor de dados, consumidor de tecnologias e território de experimentação. Conclui-se que a IA é não apenas uma ferramenta tecnológica, mas um projeto civilizatório em disputa, cujos rumos exigem a inclusão de epistemologias periféricas e contra-regulações insurgentes.

**Palavras-chave:** geopolítica; colonialidade digital; sul global; capitalismo de vigilância.

<sup>1</sup> Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) - Câmpus de Bauru (Unesp). Bauru, SP, Brasil.

<sup>2</sup> Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) - Câmpus de Bauru (Unesp). Bauru, SP, Brasil.



**Abstract:** This article examines the geopolitical struggle for hegemony in artificial intelligence (AI) as a power infrastructure that reshapes global dynamics of sovereignty, knowledge production, and subjectivity. Grounded in a critical framework, it analyzes the competing sociotechnical models — U.S. surveillance capitalism and China's state-led algorithmic governance — and their asymmetric impacts on the Global South. Methodologically, it integrates political economy of communication, decolonial studies, and sociology of technology to reveal how AI operates as a mechanism of digital coloniality, data extractivism, and epistemic domination. Findings indicate that despite institutional differences, both models reproduce colonial logics, positioning the Global South as a data supplier, technology consumer, and experimental territory. The study concludes that AI is not merely a technological tool but a contested civilizational project, requiring the inclusion of peripheral epistemologies and insurgent counter-regulations.

**Keywords:** geopolitics; digital coloniality; global south; surveillance capitalism.

**Resumen:** Este artículo analiza la disputa geopolítica por la hegemonía en inteligencia artificial (IA) como una infraestructura de poder que reconfigura dinámicas globales de soberanía, producción de conocimiento y subjetividad. Desde un enfoque crítico, examina los modelos sociotécnicos en pugna — el capitalismo de vigilancia estadounidense y la gobernanza algorítmica estatal china — y sus impactos asimétricos en el Sur Global. Metodológicamente, articula economía política de la comunicación, estudios decoloniales y sociología de la tecnología para revelar cómo la IA opera como mecanismo de colonialidad digital, extractivismo de datos y dominación epistémica. Los resultados demuestran que, pese a diferencias institucionales, ambos modelos reproducen lógicas coloniales, relegando al Sur Global a la posición de proveedor de datos, consumidor de tecnologías y territorio de experimentación. Se concluye que la IA no es solo una herramienta tecnológica, sino un proyecto civilizatorio en disputa, cuyos rumbos exigen la inclusión de epistemologías periféricas y contra-regulaciones insurgentes.

**Palabras clave:** geopolítica; colonialidad digital; sur global; capitalismo de vigilancia.



## 1 INTRODUÇÃO

A inteligência artificial (IA) emerge, no século XXI, como uma das tecnologias mais estratégicas para a organização da vida social, econômica, política e comunicacional em escala planetária. A rápida expansão dos sistemas algorítmicos — de assistentes virtuais e reconhecimento facial à IA generativa e à modulação preditiva de condutas — revela um processo de reconfiguração estrutural das formas de poder, governança e subjetividade, cujos impactos extrapolam a esfera técnica. Ao mesmo tempo, a crescente dependência de plataformas digitais e infraestruturas de dados evidencia um deslocamento paradigmático: a centralidade da IA não reside apenas na inovação tecnológica, mas na consolidação de um regime epistêmico, normativo e geopolítico que redefine os contornos da soberania, da cidadania e do próprio humano (Zuboff, 2019; Crawford, 2021; Kwet, 2023).

Neste cenário, a IA torna-se o eixo de uma nova gramática do poder global, articulando infraestrutura física, lógica algorítmica e produção simbólica em uma ecologia tecnopolítica de escala planetária (Bratton, 2016). Seus impactos afetam diretamente as formas de ver, dizer e saber, mediadas por plataformas que não apenas distribuem conteúdo, mas operam como regimes de mediação, censura e performatividade (Gillespie, 2018; Klonick, 2018). A disputa contemporânea em torno da IA materializa-se, portanto, como uma guerra fria digital entre Estados Unidos e China, cuja arena extrapola o campo econômico ou militar e se inscreve em uma disputa civilizatória pela definição dos padrões técnicos, éticos e epistêmicos da era digital (Kissinger; Schmidt; Huttenlocher, 2021; Wang, 2023).

O objeto de análise deste artigo são as infraestruturas técnico-políticas da inteligência artificial, examinadas como dispositivos geopolíticos e comunicacionais que produzem assimetrias de poder, colonialidade epistêmica e regimes de subjetivação algorítmica. Partindo da concepção foucaultiana de poder como relacional, disperso e produtivo (Foucault, 1979), a pesquisa entende a IA como um dispositivo tecnossimbólico que atua simultaneamente como meio de extração, controle e fabricação de subjetividades, moldando os regimes de visibilidade, enunciação e reconhecimento na esfera pública digital (Rouvroy, 2016; Benjamin, 2019). Tal enfoque permite compreender a IA como arquitetura material e simbólica que reorganiza as práticas sociais, as estruturas informacionais e as ontologias políticas contemporâneas.

Ancorado em Foucault (1979), entendemos o poder como “uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social”, operando por dispositivos técnicos e discursivos — entre eles, a IA. Na era algorítmica, o poder não apenas disciplina corpos, mas os constitui como perfis de dados, modulando o que é visível, dizível e calculável (Rouvroy, 2016). O saber, por sua vez, deixa de ser uma construção humana direta para tornar-se um produto de sistemas sociotécnicos que naturalizam certas “verdades” (como pontuações de crédito ou recomendações de conteúdo), enquanto a subjetividade é performada por classificações automatizadas (Benjamin, 2019). Nesse contexto, o saber não é concebido como reflexo da realidade, mas como construção



histórica atravessada por interesses, técnicas e instituições que moldam regimes de verdade (Foucault, 1984; Santos, 2000). A subjetividade, por sua vez, é aqui entendida como o efeito de processos materiais e simbólicos, configurados por infraestruturas técnicas, práticas discursivas e modulações algorítmicas que operam como aparatos de governo dos afetos, condutas e visibilidades (Rouvroy, 2016; Han, 2017; Benjamin, 2019). Na era da inteligência artificial, tais categorias ganham novas camadas, pois o exercício do poder e a produção de subjetividades passam a ser mediados por arquiteturas digitais que não apenas classificam e controlam, mas também performam o sujeito enquanto dado e algoritmo. Assim, ao investigar a IA como infraestrutura de colonialidade, este estudo comprehende que o poder, o saber e a subjetividade são coextensivos aos regimes sociotécnicos que os sustentam e disputam.

A fundamentação teórica articula contribuições da economia política da comunicação, dos estudos críticos da colonialidade digital, da sociologia da tecnologia e das epistemologias decoloniais. São mobilizados autores como Quijano (2000), que identifica a colonialidade como a face persistente da modernidade capitalista; Crawford (2021) e Zuboff (2019), que apontam o caráter extrativista e invisível das infraestruturas algorítmicas; e Benjamin (2019), que denuncia os códigos raciais incorporados nos sistemas de IA. A análise também dialoga com estudos sobre soberania digital (Kwet, 2023), governança algorítmica (Klonick, 2018) e modulação da subjetividade (Butler, 1997; Han, 2017). A revisão crítica da literatura evidencia a ausência de abordagens comunicacionais densas sobre a IA como regime simbólico de poder, lacuna que este estudo busca preencher ao propor uma leitura interseccional e crítica dos regimes algorítmicos.

Empiricamente, a pesquisa recorre a documentos oficiais, legislações internacionais, relatórios de organizações multilaterais (UNESCO, OCDE, União Europeia), além de literatura científica e matérias de imprensa especializada. O recorte temporal abrange o período de 2010 a 2025, com ênfase nos marcos recentes como o AI Act europeu, o AI Executive Order dos Estados Unidos e a Data Security Law da China. Tais documentos ilustram as disputas regulatórias em torno da IA e revelam as tensões entre diferentes modelos sociotécnicos em disputa.

Esse estudo difere de abordagens anteriores que tratam a IA de forma descontextualizada, tecnicista ou funcional. Ao propor uma análise ontopolítica da inteligência artificial, o artigo desloca o foco da eficiência algorítmica para as condições estruturais que possibilitam e legitimam seus modos de operação. As críticas às abordagens tradicionais revelam a urgência de se compreender a IA como uma tecnologia situada, inscrita em cadeias de poder, regimes epistêmicos e histórias coloniais. Essa transição analítica permite reorientar o debate da mera regulação técnica para uma crítica estrutural e comunicacional da governança algorítmica.

Entre os principais desafios ético-políticos examinados estão: (a) a soberania informacional assimétrica, marcada pela dependência dos países do Sul Global; (b) a opacidade dos algoritmos na produção de classificações sociais que afetam direitos e oportunidades; (c) os impactos ambientais e humanos das infraestruturas físicas da IA; e (d) a emergência de práticas de moderação de conteúdo que silenciam



epistemologias racializadas, indígenas e contra-hegemônicas (Moreton-Robinson, 2015; Ricaurte, 2022). Esses riscos não são colaterais, mas estruturantes do próprio regime algorítmico, que funciona como operador de exclusão, vigilância e reprodução de hierarquias.

Do ponto de vista normativo, embora haja esforços recentes para estabelecer diretrizes éticas e regulatórias — como o AI Act europeu e as recomendações da UNESCO (2021) —, persiste um déficit democrático na formulação dessas normas. As principais iniciativas partem de potências do Norte Global e refletem epistemologias jurídicas excludentes, desconsiderando os saberes, interesses e direitos dos países periféricos. Como aponta Kwet (2023), a governança global da IA ainda reproduz uma lógica colonial, consolidando uma soberania algorítmica sem participação equitativa.

Diante desse cenário, o objetivo geral da pesquisa é compreender como a inteligência artificial se constitui como infraestrutura material, simbólica e política da nova ordem geopolítica, atuando simultaneamente como dispositivo de colonialidade, extração de valor e modulação subjetiva. Busca-se analisar criticamente os modelos de IA em disputa, seus impactos sobre o Sul Global e os regimes de produção de subjetividades que emergem dessas arquiteturas.

As perguntas que orientam a investigação são: (a) como as infraestruturas da IA participam das disputas geopolíticas contemporâneas e reconfiguram a soberania informacional? (b) quais são os efeitos epistêmicos, políticos e subjetivos da colonialidade algorítmica sobre os países do Sul Global? (c) de que maneira plataformas e algoritmos produzem regimes de visibilidade e exclusão simbólica? (d) quais epistemologias e práticas insurgentes desafiam esses regimes e apontam para alternativas éticas e decoloniais?

Justifica-se a presente pesquisa por seu caráter inédito ao articular as dimensões comunicacional, epistêmica e geopolítica da inteligência artificial, propondo uma análise que vai além da crítica funcionalista ou economicista da tecnologia. Ao posicionar a IA como campo estratégico de disputa civilizatória, o estudo contribui para os debates contemporâneos sobre justiça algorítmica, soberania digital, regulação internacional e pluralismo epistêmico. Politicamente, a pesquisa responde à urgência de descolonizar os regimes tecnológicos que moldam o presente e o futuro da humanidade, especialmente em contextos historicamente marcados pela exclusão informacional e pela dependência tecnológica.

As hipóteses que orientam o trabalho são: (a) a IA opera como instrumento de colonialidade epistêmica, ao centralizar a definição dos regimes de verdade, reconhecimento e normatividade nos polos hegemônicos; (b) os modelos sociotécnicos estadunidense e chinês, apesar de distintos, convergem na extração de dados e marginalização do Sul Global; (c) as plataformas digitais operam como regimes de soberania simbólica, que moldam subjetividades e visibilidades a partir de lógicas opacas e assimétricas; (d) epistemologias feministas, negras, indígenas e decoloniais oferecem alternativas tecnopolíticas e ontológicas ao modelo dominante.

Os objetivos específicos incluem: (a) mapear as infraestruturas materiais e simbólicas que sustentam a IA; (b) analisar os modelos de governança algorítmica dos



EUA, da China e da União Europeia; (c) identificar os mecanismos de exclusão epistêmica e de colonialidade dos dados operados pelas big techs; (d) examinar práticas de resistência e contra-subjetivação algorítmica articuladas no Sul Global; e (e) propor diretrizes analíticas para uma governança de IA mais democrática, plural e situada.

Com base nesse percurso, o artigo propõe-se a problematizar a IA não como inovação neutra, mas como arena de disputa ontológica, política e comunicacional — um campo onde se decide não apenas o controle de tecnologias, mas os futuros possíveis da linguagem, da memória, da subjetividade e da justiça informacional.

Nesse contexto, o artigo parte de quatro perguntas centrais que orientam a investigação crítica. A primeira pergunta busca compreender como a inteligência artificial, enquanto infraestrutura tecnopolítica, opera como dispositivo de poder geopolítico e epistêmico, afetando desigualmente os países do Sul Global. A segunda questiona de que maneira os modelos sociotécnicos estadunidense (privado, financeirizado) e chinês (estatal, centralizado) promovem diferentes regimes de controle, mas convergem na lógica colonial da extração de dados e da modulação de condutas. A terceira pergunta investiga como os algoritmos e as plataformas digitais atuam como curadores simbólicos da esfera pública, regulando regimes de visibilidade, de escuta e de reconhecimento social a partir de lógicas opacas e racializadas. Por fim, a quarta pergunta indaga quais epistemologias insurgentes, práticas contra-algorítmicas e tecnologias situadas têm emergido como formas de resistência ao colonialismo de dados e à hegemonia informacional das big techs.

Essas perguntas, longe de apenas descreverem um fenômeno técnico, tensionam os problemas comunicacionais, ontológicos e civilizatórios da era algorítmica. Elas articulam dimensões empíricas (infraestruturas e legislações), analíticas (modelos e disputas de poder) e críticas (resistências, alternativas e possibilidades de justiça informacional), possibilitando não apenas diagnosticar o presente, mas apontar caminhos para futuros tecnopolíticos mais plurais, éticos e decoloniais.

## 2 METODOLOGIA

Este artigo adota uma abordagem qualitativa, crítica, teórica e documental, fundamentada nos referenciais da economia política da comunicação, da sociologia da tecnologia, dos estudos críticos da colonialidade digital e das epistemologias decoloniais. A pesquisa dialoga com o marco teórico da colonialidade digital, partindo da afirmação de Quijano (2000) de que a colonialidade é o lado oculto da modernidade. Articulamos essa perspectiva aos estudos de comunicação, como destacado por Crawford (2021): A IA é uma tecnologia de ordenamento do mundo, mas também de produção de invisibilidades. Complementamos com Zuboff (2019), para quem o capitalismo de vigilância transforma a experiência humana em matéria-



prima gratuita, e Benjamin (2019), que alerta para os novos códigos de Jim Crow embutidos em algoritmos.

As fontes de dados incluem artigos científicos, livros, relatórios institucionais, documentos oficiais, legislações e diretrizes internacionais, bem como matérias de imprensa especializada e dados produzidos por organizações como a UNESCO, a OCDE, a União Europeia, além de *Think Tanks* e centros de pesquisa tecnológica. O recorte temporal abrange o período de 2010 a 2025, com ênfase nos marcos recentes da disputa geopolítica pela IA, como o *AI Act europeu* (2023), o *AI Executive Order* dos Estados Unidos (*United States*, 2023) e a *Data Security Law da China* (China, 2021).

A busca e seleção dos materiais foram realizadas com base em descritores como "geopolítica da IA", "colonialidade algorítmica" (Moreton-Robinson<sup>3</sup>, 2015), "governança digital", "data colonialismo"<sup>4</sup> (Couldry; Mejias, 2019), "IA e soberania", aplicados nas bases Scopus, Web of Science, Google Scholar, SciELO e Redalyc. Foram considerados como critérios de inclusão produções teóricas, empíricas e analíticas publicadas em periódicos de alto impacto, além de documentos oficiais e relatórios de organizações internacionais diretamente vinculados ao tema. Os critérios de exclusão envolveram textos com enfoque exclusivamente técnico ou operacional, que não dialogassem com a problematização sociotécnica, epistêmica ou geopolítica da IA.

O procedimento analítico adotado foi a análise crítica do discurso, complementada por análise temática orientada à identificação de categorias como colonialidade dos dados, soberania informacional, guerra algorítmica, infraestrutura digital e epistemicídio algorítmico. Essa estratégia metodológica busca revelar como a disputa pela IA é atravessada por relações de poder, regimes de dominação e projetos civilizatórios concorrentes, permitindo mapear tanto os dispositivos de captura e controle quanto as práticas insurgentes e os contra-regimes epistêmicos emergentes.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 Infraestruturas da IA e a Nova Geopolítica dos Dados: Materialidade, Tecnopolítica e Colonialidade na Guerra pela Inteligência Artificial

A ascensão da Inteligência Artificial redefine dinâmicas de poder globais ao articular dados, infraestruturas e governança em um mesmo regime tecnopolítico. A seguir, examina-se como essas infraestruturas operam enquanto territórios de disputa geopolítica, onde se entrelaçam colonialidade digital, soberania informacional e assimetrias epistêmicas.

<sup>3</sup> Autora aborígene australiana, desenvolve o conceito de patriarcado branco possessor, analisando como os regimes coloniais se mantêm nas estruturas epistêmicas e legais contemporâneas, inclusive nas tecnologias digitais.

<sup>4</sup> O conceito de data colonialism descreve a continuidade das práticas coloniais através da extração massiva de dados, reproduzindo relações históricas de dominação, exploração e subalternização no ambiente digital.



### 3.1.1 Infraestruturas materiais e geopolítica da IA

Antes de avançar na análise geopolítica das infraestruturas da IA, é necessário delimitar com rigor os conceitos operados ao longo do texto. Inteligência Artificial, neste estudo, refere-se a sistemas computacionais baseados em aprendizado de máquina e arquiteturas algorítmicas capazes de realizar tarefas que exigem predição, classificação, decisão e adaptação autônoma, como modelagem generativa, reconhecimento facial e automação de decisões públicas e privadas (Crawford, 2021; Kwet, 2023).

Importa destacar que, neste estudo, a IA é compreendida não apenas como um sistema técnico, mas como um dispositivo comunicacional e simbólico, operado por meio de infraestruturas digitais que produzem classificações, padrões de visibilidade e formas de governança do sensível. A IA não funciona isoladamente: ela se articula a plataformas digitais, fluxos de dados e regimes de mediação que estruturam o espaço público digital, organizando o que pode ser visto, dito e reconhecido como saber legítimo (Gillespi, 2018; Klonick, 2018). Ao delimitar esse conceito, busca-se evitar a fusão indistinta entre IA, plataformas, ciência de dados e infraestrutura física, reconhecendo seus entrelaçamentos, mas também suas funções comunicacionais específicas.

A ciência de dados, por sua vez, refere-se a técnicas estatísticas e computacionais de análise e mineração de grandes volumes de dados, muitas vezes utilizadas como subsídio para treinar modelos de IA, mas que não se confundem com sua estrutura operacional. Já as infraestruturas físicas — cabos, data centers, satélites, semicondutores — configuram o substrato material da IA, cuja geopolítica não pode ser dissociada de cadeias de suprimento, soberanias digitais e tecnopolíticas territoriais (Bratton, 2016; Cowen, 2014). A distinção entre essas dimensões é fundamental para evitar sobreposições analíticas e compreender os múltiplos níveis em que a colonialidade digital opera.

A análise geopolítica da inteligência artificial exige uma delimitação rigorosa de seus componentes fundamentais e suas inter-relações. A Figura 1 sistematiza esses conceitos-chave, destacando como as dimensões técnicas, discursivas e materiais se articulam para formar o ecossistema da IA. Essa distinção é crucial para evitar reducionismos e compreender as assimetrias de poder inerentes à colonialidade digital.



Figura 1 - Mapeamento Conceitual da Geopolítica da IA



Fonte: Os autores. Adaptado de Crawford (2021), Kwet (2023), Gillespie (2018), Klonick (2018), O'Neil (2016), Pasquale (2015), Starosielski (2015) e Hogan (2016).

A Inteligência Artificial, quando analisada em sua totalidade técnico-política, revela uma ecologia de desigualdades estruturais que atravessa os níveis algorítmico, infraestrutural e geopolítico. O domínio ocidental sobre os fluxos de informação — com 60% da capacidade global de cabos submarinos, concentrada em rotas controladas por potências centrais (Telegeography [...], 2023) — materializa uma soberania digital assimétrica que sustenta o poder computacional necessário ao treinamento de modelos de IA, conforme discutido por Starosielski (2015) e Hogan (2015). Esses recursos infraestruturais alimentam arquiteturas algorítmicas opacas (Crawford, 2021), cujas aplicações — como o reconhecimento facial — perpetuam discriminações raciais e de gênero, demonstrando que os dados, longe de neutros, carregam as marcas das violências históricas (Buolamwini; Gebru, 2018). Essa dimensão epistêmica se articula ao papel das plataformas digitais enquanto mediadoras da experiência social, operando mecanismos de visibilidade seletiva e regulação simbólica (Gillespie, 2018; Klonick, 2018). A ciência de dados, base de tais sistemas, naturaliza técnicas estatísticas que obscurecem seus próprios vieses (O'Neil, 2016) e favorece lógicas extractivas sob o disfarce da eficiência (Pasquale, 2015). Nesse arranjo, como sugerem Bratton (2016) e Cowen (2014), a IA não apenas reproduz, mas reconfigura a geopolítica contemporânea como um regime planetário de controle, onde dados e decisões circulam sob o comando de arquiteturas corporativas e infraestruturas



desigualmente distribuídas, relegando os países periféricos à posição de provedores de recursos informacionais sem acesso à sua governança.

### 3.1.2 Plataformas digitais, algoritmos e mediação comunicacional

No imaginário hegemônico sobre inteligência artificial (IA), prevalece a narrativa da imaterialidade, sustentada por metáforas como "nuvem", "virtualidade" e "inteligência etérea". Esse discurso não é neutro: ele cumpre a função ideológica de ocultar as infraestruturas materiais, os regimes de extração e os dispositivos de poder que tornam a IA possível. Contra essa opacidade, Bratton (2016), ao propor o conceito de *The Stack*<sup>5</sup>, evidencia que a IA não é uma entidade abstrata, mas uma arquitetura planetária, composta por camadas de infraestruturas físicas, redes logísticas, sistemas algorítmicos, dispositivos soberanos e plataformas que operam simultaneamente como meios de comunicação, controle e produção de subjetividades. Trata-se de uma geopolítica computacional profundamente materializada.

Como destacam Gillespie (2018) e Starosielski (2015), as infraestruturas da IA — cabos submarinos, data centers — são também dispositivos de mediação simbólica. Seu controle define quem pode circular discursos, em que velocidade e com qual visibilidade. O caso do TikTok (Haidt, 2025) exemplifica essa disputa: enquanto sua versão chinesa (Douyin) prioriza conteúdos educativos, o algoritmo direcionado ao Sul Global promove 'entretenimento fútil' (Haidt, 2025), reforçando assimetrias comunicacionais. Aqui, a geopolítica materializa-se na regulação algorítmica da fala. O recente bloqueio dos Estados Unidos contra a exportação de chips avançados da Nvidia, ASML e Intel para a China, anunciado em 2023, escancara essa lógica<sup>6</sup>. Mais do que uma restrição comercial, trata-se de uma operação tecnopolítica que busca limitar a capacidade chinesa de desenvolver modelos de IA de fronteira, mantendo, assim, a supremacia tecnológica ocidental (CNN, 2023).

Essa dinâmica opera a partir de um duplo extrativismo — material e informacional. Crawford (2021) argumenta que a IA depende de uma ecologia extrativista que combina a exploração de minerais estratégicos, como lítio, cobalto e terras raras — cuja mineração afeta desproporcionalmente territórios do Sul Global — com a captura massiva de dados pessoais, comportamentais, espaciais e culturais. Aqui, a IA não é apenas uma tecnologia; é uma máquina de extração planetária. Essa colonialidade da IA se conecta diretamente ao que Couldry e Mejias (2019) denominam de *data colonialism*: uma continuidade das lógicas coloniais clássicas, agora operando na esfera dos dados, na qual populações periféricas são transformadas em fontes inesgotáveis de matéria-prima informacional, sem controle, consentimento ou redistribuição de valor.

<sup>5</sup> Refere-se a uma cartografia teórica das infraestruturas planetárias digitais, composta por seis camadas interdependentes: Terra, Nuvem, Cidades, Endereços, Interfaces e Usuários.

<sup>6</sup> Em outubro de 2023, os Estados Unidos anunciaram sanções que restringem a exportação de chips avançados para a China, afetando diretamente o desenvolvimento de IA chinesa. A medida integra a estratégia de contenção tecnológica implementada desde o governo Trump e intensificada por Biden.



Essa análise não é apenas teórica. Ela se reflete diretamente nos fatos midiáticos recentes que escalam a guerra fria tecnológica entre Estados Unidos e China. O cerco contra a Huawei e o TikTok, banido em vários estados norte-americanos sob a justificativa de riscos à segurança nacional, ilustra como as plataformas não são neutras, mas instrumentos de disputa geopolítica. Nesse jogo, empresas como Google, Meta, Microsoft (EUA) e Alibaba, Baidu e Huawei (China) operam como extensões — ou tensionamentos — das soberanias nacionais. Como destaca Zuboff (2019), essas plataformas não apenas intermediam informações, mas governam ecossistemas inteiros de sentido, subjetividade e circulação de dados, desempenhando funções historicamente atribuídas ao Estado, como vigilância, normatização e controle populacional.

A guerra pelas infraestruturas da IA também explicita os diferentes modelos sociotécnicos em disputa. De um lado, os Estados Unidos operam um modelo de IA hegemonizado por grandes corporações privadas, ancorado no capitalismo de vigilância e na mercantilização dos dados. De outro, a China avança um modelo de IA estatal, fortemente centralizado, que integra vigilância algorítmica, crédito social e controle social massivo, articulando tecnonacionalismo, soberania digital e expansão geopolítica. Embora distintos, ambos os modelos compartilham uma lógica extrativista e colonial sobre os dados, ainda que com arranjos institucionais e ideológicos diferenciados.

Do ponto de vista filosófico, esse embate reflete uma disputa ontológica sobre a própria concepção de espaço, soberania e subjetividade na era digital. Retomando Santos (2000), o chamado "espaço virtual" não é um não-espaço, mas uma extensão material do espaço geográfico, onde as relações sociais, políticas e econômicas são mediados por infraestruturas técnicas. Assim, as infraestruturas da IA são dispositivos de produção de territorialidade — uma territorialidade algorítmica, invisível, mas profundamente concreta, que redefine fronteiras, regimes de visibilidade e zonas de controle e exclusão.

Sociologicamente, essa nova cartografia do poder tecnológico reproduz, em escala planetária, os mecanismos de colonialidade descritos por Quijano (2000). O Sul Global continua a ser fornecedor de matérias-primas, corpos-dados e mercados de consumo, mas excluído dos processos de definição ética, normativa e política sobre o desenvolvimento e uso da IA. Como observa Ricaurte (2022), essa colonialidade algorítmica não é apenas econômica, mas epistêmica: são epistemologias do Norte Global — ou da China enquanto império digital emergente — que definem os critérios de verdade, governança, risco e valor na era da inteligência artificial.

A tensão se agrava à medida que emergem iniciativas multilaterais e contrarregras para frear esse processo. A aprovação, em 2023, do *AI Act pela União Europeia*, e os debates na UNESCO sobre diretrizes éticas para a IA, refletem tentativas de criar marcos regulatórios que minimizem os riscos de uma IA desenhada por e para interesses hegemônicos. Contudo, como alerta Kwet (2023), tais esforços muitas vezes reproduzem a mesma lógica colonial, na medida em que são formulados sem a



participação efetiva dos países do Sul Global, mantendo as assimetrias no centro da governança algorítmica.

Em termos midiáticos, os episódios recentes envolvendo o avanço da IA generativa, como o ChatGPT (OpenAI) e o Ernie Bot (Baidu), acentuam essa disputa. A guerra de chips, o controle sobre redes 5G, as batalhas judiciais em torno do TikTok e os acordos bilaterais sobre dados revelam que a IA não é apenas uma tecnologia, mas a infraestrutura central da geopolítica contemporânea, condicionando a economia, a cultura, a democracia e a própria soberania informacional.

Portanto, o que está em jogo na disputa pelas infraestruturas da IA não é apenas a liderança tecnológica, mas o controle sobre regimes de visibilidade, governança epistêmica, economia dos dados e, em última instância, sobre os futuros possíveis da humanidade. A materialidade da IA é, simultaneamente, uma arena de guerra, um projeto civilizatório e uma disputa ontológica sobre quem tem o direito de existir, ser visível, ter voz e construir sentido no mundo digitalizado.

### **3.2 IA como Arma Geopolítica – Soberania Informacional e Guerra Fria Digital**

A Inteligência Artificial (IA) não é apenas uma tecnologia emergente, mas um dispositivo central da nova gramática do poder global. A disputa contemporânea entre China e Estados Unidos transcende o campo econômico e tecnológico, revelando-se como uma guerra geopolítica pela definição dos padrões técnicos, legais e epistêmicos que organizarão a circulação dos dados, dos saberes e das formas de governança no século XXI. Essa guerra é, simultaneamente, informacional, normativa e ontológica, produzindo uma nova forma de colonialidade digital que se articula à história longa da modernidade capitalista (Kwet, 2023).

Kissinger, Schmidt e Huttenlocher (2021) afirmam que a IA não deve ser compreendida como uma mera inovação tecnológica, mas como uma transformação estrutural das condições da própria política, da segurança e da ordem internacional. Para os autores, a IA introduz uma ruptura epistêmica comparável à invenção da imprensa ou da energia nuclear, deslocando os fundamentos das doutrinas de segurança, dissuasão e soberania. A capacidade da IA de processar dados em escala planetária, antecipar comportamentos e otimizar decisões em tempo real a torna uma ferramenta estratégica tanto para a guerra convencional quanto para a guerra informacional, econômica e psicológica.

Essa dinâmica se expressa em fatos concretos da política contemporânea. O bloqueio imposto pelos Estados Unidos à exportação de chips avançados da Nvidia, ASML e Intel para a China, anunciado em 2023, não é uma ação isolada, mas parte de uma estratégia ampla de contenção tecnológica. Da mesma forma, as ofensivas contra a Huawei e o TikTok, justificadas sob a alegação de riscos à segurança nacional, são expressões materiais da guerra fria digital, na qual a soberania informacional se torna um ativo estratégico tão ou mais relevante que a soberania territorial (Haidt, 2025).



No centro dessa disputa estão as regulações extraterritoriais, que operam como armas jurídicas da geopolítica algorítmica. Bradford (2020) define esse fenômeno como The Brussels Effect, isto é, a capacidade da União Europeia de exportar suas regulações para além de suas fronteiras, estabelecendo padrões globais de privacidade (GDPR) e, mais recentemente, de IA (AI Act). No entanto, como alerta Kwet (2023), essas regulações, embora apresentadas como avanços<sup>7</sup> civilizatórios, também reproduzem uma lógica colonial, na medida em que são desenhadas sem a participação efetiva dos países do Sul Global, impondo epistemologias jurídicas eurocêntricas sobre corpos, dados e territórios periféricos.

Paralelamente, a China desenvolve um modelo de soberania digital altamente centralizado, materializado na *Data Security Law* (China, 2021) e no sistema de crédito social, que articula vigilância algorítmica, controle social e expansão geopolítica digital. Do lado americano, o AI Executive Order (2023) de Joe Biden busca não apenas regular os riscos internos da IA, mas também impor controles sobre o desenvolvimento, a exportação e a circulação de tecnologias críticas, configurando um regime de governança extraterritorial ancorado no paradigma da segurança nacional.

Gillespie (2018) contribui para esse debate ao evidenciar que as plataformas digitais não são meras intermediárias tecnológicas, mas verdadeiros atores normativos, que definem os regimes de visibilidade, os critérios de moderação e as fronteiras da esfera pública contemporânea. Na prática, empresas como Google, Meta, Microsoft, Alibaba e Baidu operam como soberanias informacionais, capazes de disputar com os Estados a definição das normas, dos direitos e dos regimes de circulação dos dados.

Essa arquitetura de poder revela-se profundamente colonial. Como argumenta Kwet (2023), a guerra fria digital não é apenas uma disputa entre impérios, mas uma operação sistemática de colonialidade digital sobre o Sul Global. Os países periféricos são tratados simultaneamente como mercados consumidores de tecnologias desenvolvidas no Norte e como fornecedores de dados, metadados e matéria-prima informacional, sem acesso às estruturas de decisão que definem os padrões globais de IA, governança e cibersegurança.

Sociologicamente, essa configuração expressa a reatualização das dinâmicas centro-periferia sob uma nova lógica tecnopolítica. A IA se converte, assim, em um dispositivo de reprodução das assimetrias históricas do capitalismo global, no qual a informação se torna a principal mercadoria e os dados, a nova matéria-prima da colonialidade contemporânea. Ao mesmo tempo, filosófica e ontologicamente, essa disputa redefine os próprios conceitos de soberania, espaço e subjetividade. A soberania deixa de ser exclusivamente territorial e passa a ser também informacional, epistêmica e algorítmica; o espaço torna-se uma configuração híbrida de territórios físicos e infraestruturas digitais; e a subjetividade é, cada vez mais, produzida, governada e modulada por arquiteturas algorítmicas invisíveis (Bratton, 2016).

<sup>7</sup> O Brussels Effect descreve a capacidade da União Europeia de impor, de facto, seus regulamentos além de suas fronteiras, moldando normas globais, especialmente em privacidade (GDPR) e regulação da IA.



No campo das organizações multilaterais, a *Recommendation on the Ethics of Artificial Intelligence* (UNESCO, 2021) surge como uma tentativa de criar um marco ético internacional para o desenvolvimento da IA. Contudo, a eficácia desse instrumento é limitada, uma vez que ele se insere num cenário de assimetrias estruturais, no qual as principais potências — China, Estados Unidos e, em menor grau, União Europeia — instrumentalizam a governança algorítmica como extensão de suas estratégias de poder.

A atual disputa geopolítica pela IA, portanto, não pode ser compreendida apenas como uma competição tecnológica. Trata-se de uma luta civilizatória, na qual estão em jogo a definição dos regimes de verdade, dos padrões éticos, dos direitos informacionais e das arquiteturas de governança que moldarão não apenas o futuro da economia digital, mas o próprio destino da humanidade na era da inteligência artificial.

### **3.3 Modelos Sociotécnicos em Disputa – IA Estatal Chinesa vs. IA Corporativa Americana**

A disputa pela supremacia na inteligência artificial (IA) não é apenas uma questão tecnológica ou econômica, mas sim uma luta epistêmica, política e civilizatória sobre qual modelo de sociedade, controle e subjetividade será hegemônico na era dos algoritmos. Enquanto os Estados Unidos consolidaram um modelo ancorado no capitalismo de vigilância, no qual as plataformas operam como megacorporações privadas orientadas pela lógica do lucro e da exploração massiva de dados (Zuboff, 2019), a China avança um paradigma centrado na soberania digital estatal, articulando vigilância algorítmica, controle social e tecnonacionalismo (Wang, 2023).

No modelo estadunidense, a IA é fundamentalmente estruturada como uma infraestrutura corporativa, privada e financeirizada. Como alerta Zuboff (2019), o capitalismo de vigilância é uma nova ordem econômica que reivindica a experiência humana como matéria-prima gratuita para práticas comerciais ocultas de extração, predição e venda (Zuboff, 2019). Essa lógica transforma dados pessoais, comportamentais e emocionais em insumos para a predição e manipulação de condutas, convertendo vidas em fluxos de valor para mercados especulativos. Sadowski (2020) complementa essa análise ao demonstrar como as smart cities, vendidas como soluções para a eficiência urbana, são, na realidade, extensões do complexo tecnocorporativo, promovendo vigilância permanente sob a retórica da inovação.

Essa dinâmica é visível em episódios midiáticos recentes, como o escândalo do Facebook–Cambridge Analytica (2018), que revelou como dados pessoais foram utilizados para manipulação eleitoral em diversas democracias. Mais recentemente, a expansão da IA generativa por empresas como OpenAI (Microsoft), Google (DeepMind) e Meta tem levantado preocupações globais sobre o uso não consentido



de dados para treinamento de modelos, sem transparência, accountability ou distribuição justa dos benefícios (The Guardian [...], 2024).

Por outro lado, o modelo chinês desenvolve uma governança algorítmica profundamente entrelaçada com o aparato estatal. A análise de Wang (2023), da *Human Rights Watch*, revela como o ecossistema digital da China opera sob um regime de vigilância onipresente, onde tecnologias de reconhecimento facial, biometria e IA são aplicadas em larga escala para monitoramento populacional e repressão de minorias, como no caso documentado em Xinjiang. O sistema de crédito social, implementado como instrumento de avaliação cidadã, é uma manifestação concreta de como a IA se converte em tecnologia de controle social e normatização do comportamento (Wang, 2023).

Embora distintos na configuração institucional — IA privada, corporativa e financeirizada nos EUA, versus IA estatal, centralizada e orientada à governança populacional na China —, ambos os modelos partilham uma matriz de colonialidade algorítmica, extrativismo epistêmico e opressão sociotécnica. Benjamin (2019) argumenta que as tecnologias são projetadas dentro de regimes históricos de opressão, carregando e reproduzindo hierarquias raciais, coloniais e econômicas. A IA, portanto, não apenas reflete, mas amplia estruturas de desigualdade, operando como infraestrutura de reprodução do racismo algorítmico, da vigilância seletiva e da marginalização digital.

Essa colonialidade não se limita às fronteiras nacionais de China e Estados Unidos. Conforme observa Silveira (2021), o colonialismo de dados impõe aos países do Sul Global uma condição estrutural de dependência tecnopolítica, na qual essas nações são simultaneamente fontes de dados, mercados consumidores e territórios de teste para tecnologias de vigilância e controle desenvolvidas no Norte Global. A ausência do Sul Global nas mesas de decisão sobre governança da IA não é acidental, mas parte de uma estratégia sistêmica de exclusão epistêmica e econômica.

Do ponto de vista filosófico, essa disputa evidencia uma mutação nas categorias clássicas de soberania, liberdade e privacidade. A soberania, historicamente associada ao controle territorial, desloca-se para a esfera da soberania informacional, na qual quem controla os fluxos de dados, os regimes algorítmicos e as infraestruturas digitais detém poder efetivo sobre populações, mercados e subjetividades (Bratton, 2016; Klonick, 2018). Privacidade e liberdade, categorias centrais da modernidade liberal, tornam-se ambíguas. No modelo americano, a privacidade é mercantilizada — vendida, capturada e manipulada — enquanto no modelo chinês, ela é subordinada ao ideal de segurança estatal e harmonia social, justificada por uma narrativa coletivista de estabilidade (Wang, 2023).

Esse cenário se agrava quando analisamos o papel das plataformas digitais como regimes soberanos não estatais. Como demonstra Klonick (2018), empresas como Google, Meta, Alibaba, Baidu e Huawei operam funções análogas às de Estados: definem normas, aplicam sanções (banimentos, censura, desmonetização), controlam a circulação de discursos e determinam regimes de visibilidade. Gillespie (2018) reforça



que essas plataformas não são neutras, mas *custodians of the internet*, cuja arquitetura algorítmica molda o próprio tecido da esfera pública digital.

A crise epistêmica global resultante dessa disputa sociotécnica não é apenas uma tensão entre modelos políticos — democracia liberal versus autoritarismo digital —, mas um embate ontológico sobre o que significa ser sujeito, cidadão e corpo no século XXI. A IA não apenas medeia relações sociais, mas torna-se produtora ativa de subjetividades, identidades e hierarquias, reorganizando as fronteiras entre o público e o privado, o visível e o invisível, o permitido e o interditado.

Portanto, a disputa entre IA estatal chinesa e IA corporativa americana não é binária nem dicotômica. Trata-se de dois projetos hegemônicos, ambos assentados na colonialidade dos dados, na financeirização da vida e na governança algorítmica da existência. Suas diferenças estão nos modos de operacionalizar o controle, a vigilância e a captura epistêmica, mas convergem na reprodução de assimetrias globais que posicionam o Sul Global como território de extração, experimentação e exploração.

### **3.4 Colonialidade Algorítmica e Impactos no Sul Global**

A disputa geopolítica pela inteligência artificial (IA) não é apenas um embate entre dois modelos hegemônicos — o capitalismo de vigilância estadunidense e a IA estatal chinesa —, mas sobretudo uma operação de colonialidade epistêmica, cognitiva e tecnológica que impacta diretamente os territórios, populações e epistemologias do Sul Global. Trata-se da atualização do que Quijano (2000) define como colonialidade do poder, ou seja, a persistência das hierarquias coloniais nas estruturas econômicas, cognitivas e informacionais da modernidade.

Ricaurte (2022) argumenta que a colonialidade algorítmica é uma extensão desse paradigma, materializando-se na captura de dados, na dependência tecnológica e na imposição de epistemologias computacionais centradas no Norte Global. Na prática, o Sul Global não apenas fornece dados — transformados em commodities pelas big techs —, mas também consome soluções, modelos e infraestruturas sobre os quais não tem qualquer soberania, seja técnica, jurídica ou epistêmica.

Essa arquitetura de dependência é sustentada por uma falsa premissa de neutralidade tecnológica. Como denuncia Morozov (2020), o tecno-mercantilismo disfarça interesses imperiais sob o verniz da inovação, da disruptão e da conectividade. Na realidade, big techs como Google, Amazon, Microsoft, Meta, Alibaba e Huawei não são apenas empresas privadas: elas são extensões dos interesses geopolíticos de seus respectivos Estados, atuando como instrumentos de dominação informacional e captura cognitiva. O imperialismo do século XXI não se dá apenas pela ocupação territorial, mas pela ocupação dos fluxos, das infraestruturas e das subjetividades.

Essa dinâmica se expressa de forma particularmente cruel na governança dos algoritmos e na chamada moderação de conteúdo. Plataformas modulam o que é visto, ouvido, lido e aprendido por bilhões de pessoas. Contudo, essa modulação não é homogênea nem democrática; ela é orientada por critérios econômicos, geopolíticos e culturais que, frequentemente, reforçam estereótipos, suprimem saberes contra-



hegemônicos e operam uma verdadeira geopolítica da ignorância<sup>8</sup> (Ricaurte, 2022). Tal como apontam Moreton-Robinson (2015) e Silva (2022), essa operação é racializada, colonial e seletiva, afetando desproporcionalmente corpos, culturas e epistemologias negras, indígenas, periféricas e do Sul Global.

O caso do TikTok é exemplar na explicitação desse projeto de engenharia cultural global. Na China, sua versão doméstica — Douyin<sup>9</sup> — prioriza conteúdos educativos, científicos, culturais e de desenvolvimento cognitivo para crianças e adolescentes. Enquanto isso, no Ocidente e em países do Sul Global, o algoritmo do TikTok privilegia conteúdos de humor raso, challenges vazios, consumo desenfreado e banalização da vida. Trata-se de uma estratégia sofisticada de domesticação algorítmica, que produz sujeitos dóceis, despolitizados e alienados nas periferias do sistema-mundo, enquanto fortalece um ethos de desenvolvimento cognitivo, disciplina e fortalecimento nacional dentro da China (Haidt, 2025).

Essa assimetria não é acidental. Ela responde a uma lógica de governança algorítmica que combina interesses comerciais com estratégias de poder geopolítico. Plataformas não são mais — se é que algum dia foram — meros espaços de interação, mas sim regimes de soberania epistêmica, controlando o que pode ser visto, dito, sabido e imaginado (Gillespi, 2018; Klonick, 2018).

Filosoficamente, esse cenário coloca em xeque os fundamentos modernos da soberania, da autonomia e da liberdade. O que emerge é uma soberania algorítmica planetária, na qual empresas transnacionais e seus Estados-matrizes controlam infraestruturas cognitivas, epistemológicas e sensíveis (Bratton, 2016). A colonialidade deixa de ser apenas um problema das fronteiras geográficas e passa a ser, antes de tudo, uma operação sobre os fluxos — de dados, de conhecimento, de afetos e de subjetividades.

Contudo, esse processo não se dá sem resistência. Como apontam Ricaurte (2022) e Moreton-Robinson (2015), epistemologias feministas, indígenas, negras e anticoloniais emergem como práticas insurgentes que desafiam a colonialidade digital. Redes de soberania tecnológica, movimentos de software livre, internet comunitária, coalizões de dados decoloniais e projetos de IA ética e situada se proliferam, ainda que de forma marginalizada, desfinanciada e frequentemente censurada.

O que está em jogo, portanto, não é apenas quem controla a IA, mas quem controla o futuro da humanidade. A colonialidade algorítmica não é uma externalidade indesejada do capitalismo digital — ela é seu próprio modus operandi. E, enquanto não forem disputadas as infraestruturas, os regimes algorítmicos e os sistemas epistêmicos, o Sul Global continuará sendo não apenas consumidor e fornecedor de

<sup>8</sup> O conceito de geopolítica da ignorância se refere às práticas sistemáticas de invisibilização, supressão e marginalização de saberes, culturas e epistemologias periféricas, operadas por arquiteturas algorítmicas.

<sup>9</sup> Douyin é a versão chinesa do TikTok, com rígidos controles de conteúdo, promovendo vídeos educacionais e culturais, enquanto o TikTok, para mercados internacionais, prioriza conteúdos de entretenimento e viralização.



dados, mas também território de experimentação, vigilância, exploração e apagamento.

Além da exploração econômica e epistêmica, as plataformas digitais operam como regimes de mediação simbólica que estruturam o que pode ser visto, dito e reconhecido como legítimo. Como observa Gillespie (2018), as plataformas funcionam como "curadoras invisíveis", que moldam silenciosamente as condições de circulação da fala e da escuta pública. Klonick (2018) reforça que essas empresas exercem um poder normativo ao decidir, por meio de algoritmos e termos de uso, o que é permitido ou proibido na esfera digital. Tais operações, longe de neutras, participam da disputa por regimes de visibilidade e reconhecimento social, sendo centrais para a colonialidade algorítmica comunicacional que atinge especialmente epistemologias racializadas, periféricas e contra-hegemônicas.

### **3.5 Produção Algorítmica de Subjetividades**

A inteligência artificial, além de infraestrutura técnica e instrumento geopolítico, atua como matriz produtora de subjetividades. Essa produção não se dá apenas por meio da vigilância ou da extração de dados, mas pela constituição de formas específicas de ver, agir, sentir e existir no mundo digital. Conforme Foucault (1979), os dispositivos de poder não apenas disciplinam corpos, mas moldam condutas e subjetividades por meio de normas, classificações e práticas discursivas. Na era algorítmica, essa normatização opera de modo automatizado, contínuo e opaco. Rouvroy (2016) descreve esse fenômeno como uma governamentalidade sem rosto, orientada por dados, na qual decisões são tomadas sem que saibamos que fomos objeto delas. Trata-se de um regime de poder que antecipa condutas e performa os indivíduos como perfis probabilísticos, sem interpelá-los diretamente como sujeitos. Trata-se de uma forma de governo sem rosto, que antecipa condutas e performa os indivíduos como dados a serem processados. Benjamin (2019) acrescenta que essas arquiteturas não são neutras: elas carregam os traços históricos da racialização, da marginalização e da colonialidade, reproduzindo hierarquias por meio de decisões automatizadas sobre crédito, policiamento, acesso a recursos ou visibilidade social. A subjetividade, nesse contexto, é produzida como efeito de classificações probabilísticas, que não apenas descrevem o sujeito, mas o constituem performativamente como perfil, risco ou desvio.

A subjetividade na era da IA não é apenas capturada, mas moldada por regimes de visibilidade que delimitam o que pode ser dito, mostrado e reconhecido como legítimo na esfera pública digital. Plataformas como YouTube, Instagram, TikTok e Facebook não operam apenas como repositórios de conteúdo, mas como dispositivos reguladores do discurso, da atenção e da afetividade (Gillespi, 2018; Klonick, 2018). Essas arquiteturas algorítmicas definem os contornos da fala permitida, da imagem promovida e do corpo visível, instituindo uma soberania epistêmica que decide o que é real, aceitável e viralizável. Em termos foucaultianos, trata-se de uma economia política do olhar, da escuta e da enunciação. Butler (1997) já alertava que o



reconhecimento social é performativo: é o ato de fala que confere existência ao sujeito, mas também o submete a normas de inteligibilidade. Para a autora, o sujeito emerge apenas dentro de discursos preexistentes, sendo constituído por normas que definem quem pode ou não ser reconhecido como tal. No ambiente digital, essa performatividade é mediada por algoritmos, que distribuem autoridade simbólica segundo lógicas opacas e hierarquizadas. Assim, a subjetividade se torna uma função algorítmica, calibrada pela lógica da performance, da métrica e do engajamento. Como observa Han (2017), o sujeito contemporâneo é cada vez mais “psicopolítico”: governado por uma lógica de autoexploração e positividade, que o leva a internalizar o imperativo da visibilidade e da produtividade como formas de existência e valor.

No entanto, essa produção algorítmica de subjetividades não ocorre de forma unidirecional ou sem resistência. Ao lado da captura e da modulação, emergem práticas insurgentes de subjetivação que tensionam a hegemonia técnica e epistêmica dos algoritmos. Benjamin (2019) sustenta que é preciso desautomatizar as tecnologias, ou seja, interrogar suas premissas raciais, coloniais e normativas, para abrir espaço à imaginação política e à justiça social. Práticas de reapropriação tecnopolítica, como algoritmos comunitários, redes de internet autônomas, modelos de IA treinados com dados localizados e iniciativas de escuta sensível, constituem contra-regimes de subjetivação que desafiam a ontologia dominante dos dados. Ricaurte (2022) identifica nessas práticas a emergência de epistemologias decoloniais, afetivas e pluriversas, que reposicionam o sujeito não como perfil preditivo, mas como agente de saber e resistência. Moreton-Robinson (2015) acrescenta que subjetividades indígenas e feministas operam a partir de regimes ontológicos distintos, nos quais a interdependência, a ancestralidade e a oralidade rompem com a lógica binária, classificatória e hierarquizante da IA dominante. Nesse sentido, a disputa contemporânea pela IA não se limita à produção de tecnologias mais éticas ou transparentes, mas implica a reinvenção dos próprios modos de ser, sentir e existir em um mundo cada vez mais mediado por infraestruturas algorítmicas.

#### 4 SÍNTESE ANÁLITICA

O avanço da inteligência artificial, longe de ser uma mera revolução tecnológica, representa uma reconfiguração estrutural das infraestruturas de poder, soberania, subjetividade e produção de conhecimento no século XXI. O que se observa, a partir da análise dos modelos em disputa, é que a IA se consolida como uma arquitetura planetária profundamente material, ancorada em infraestruturas estratégicas — cabos, satélites, chips, data centers — que são, simultaneamente, territórios de disputa econômica, política e epistêmica.

A guerra tecnológica entre Estados Unidos e China, evidenciada na corrida por semicondutores, no bloqueio de cadeias produtivas, na diplomacia dos dados e na vigilância dos fluxos informacionais, não é apenas uma tensão geopolítica. Trata-se de uma guerra ontológica, informacional e civilizatória, onde se define quem terá o controle sobre os regimes de circulação de sentido, de visibilidade e de invisibilidade



no mundo digitalizado. Essa disputa não envolve apenas qual IA dominará o mercado, mas quais epistemologias serão validadas, quais saberes serão marginalizados e, sobretudo, quais futuros serão possíveis.

Se por um lado os Estados Unidos consolidam um modelo de IA corporativa, financeirizada e orientada pelo capitalismo de vigilância (Zuboff, 2019; Sadowski, 2020), a China implementa um modelo estatal, centralizado, profundamente integrado à soberania digital e à vigilância populacional (Wang, 2023). Embora distintos em suas formas, ambos compartilham uma matriz colonial, extrativista e opressora, que opera tanto na captura dos dados quanto na imposição de epistemologias hegemônicas.

O Sul Global, nesse tabuleiro, ocupa uma posição estrutural de subalternidade. Simultaneamente fornecedor de matéria-prima informacional, consumidor de soluções tecnológicas e território de experimentação algorítmica, os países do Sul permanecem excluídos dos fóruns de definição ética, normativa e técnica sobre os rumos da IA. A colonialidade do poder (Quijano, 2000) se atualiza na colonialidade dos dados (Ricaurte, 2022), impondo dependência tecnológica, apagamento epistêmico e vulnerabilidades econômicas, cognitivas e culturais.

O caso do TikTok exemplifica, de forma quase didática, como os algoritmos são projetados como dispositivos de engenharia social e cognitiva. Na China, sua versão doméstica (Douyin) promove conteúdos educativos, científicos e de desenvolvimento cognitivo para jovens, enquanto no Ocidente e no Sul Global, os algoritmos priorizam entretenimento fútil, consumo desenfreado e desinformação. Essa assimetria não é um erro do sistema, mas uma expressão sofisticada da lógica colonial algorítmica, que fabrica ignorância programada e despotencialização crítica (Moreton-Robinson, 2015; Silva, 2022).

Os riscos, portanto, são múltiplos e interconectados. A IA não apenas intensifica as assimetrias econômicas e epistêmicas, como também agrava as crises ecológicas (pela exploração de minerais estratégicos), cognitivas (pela colonização dos fluxos de informação) e democráticas (pela captura da esfera pública por regimes algorítmicos opacos e transnacionais). A disputa entre modelos de IA — estatal, corporativo ou híbrido — redefine os próprios conceitos de soberania, liberdade, privacidade e cidadania na era digital.

Porém, essa não é uma paisagem inteiramente distópica. Contra essa arquitetura de dominação, emergem epistemologias insurgentes, redes de soberania tecnológica, movimentos feministas, indígenas e antirracistas que constroem práticas de resistência, produção de tecnologias comunitárias, IA decolonial e contra-modelos de governança digital. Embora muitas vezes invisibilizadas ou marginalizadas, essas práticas apontam para a possibilidade de reconfigurar os futuros informacionais a partir de epistemologias plurais, éticas e localizadas.

Ao lado das disputas infraestruturais, epistêmicas e regulatórias que atravessam a inteligência artificial, torna-se evidente que a disputa por hegemonia tecnológica é, também, uma disputa pela produção de subjetividades. Os regimes algorítmicos operam como dispositivos de poder simbólico que moldam afetos, condutas e formas de existência, ao mesmo tempo em que modulam o que pode ser visto, dito e



reconhecido no espaço público digital. Plataformas digitais e modelos de IA participam ativamente da normatização de condutas e da exclusão de subjetividades dissidentes, racializadas ou periféricas, reforçando hierarquias históricas sob novos formatos. No entanto, proliferam também práticas insurgentes, epistemologias decoloniais e contra-subjetivações que resistem à captura algorítmica, abrindo caminhos para a criação de outros futuros informacionais. Assim, o debate sobre a IA exige não apenas o enfrentamento técnico ou normativo, mas uma análise ontopolítica das subjetividades que ela produz e silencia.

O que está em jogo, portanto, não é apenas a regulação da IA, mas a disputa pelos regimes de produção de sentido, pelas condições de visibilidade e pelo direito à existência discursiva no espaço público digital. A IA consolida-se como um regime comunicacional hegemônico, que redefine as condições de produção discursiva. Como alerta Gillespie (2018), as plataformas não são espaços neutros, mas árbitros do dizível. Seu poder simbólico — expresso em moderação de conteúdo, viralização seletiva e invisibilização de epistemologias periféricas — exige contra-regulações ancoradas na comunicação como direito (Ricaurte, 2022). O Sul Global, mais que vítima passiva, pode insurgir-se como espaço de reinvenção das tecnologias do discurso. Assim, decidir quem controla os algoritmos e os fluxos informacionais é, na prática, decidir quem pode ser ouvido, compreendido e validado enquanto sujeito no mundo digitalizado. Trata-se de uma disputa epistêmica, civilizatória e comunicacional sobre os futuros possíveis da linguagem, da memória e da justiça informacional.

## 5 CONCLUSÃO

Este estudo evidenciou como a inteligência artificial (IA) transcende sua dimensão técnica para se tornar um eixo central das disputas geopolíticas contemporâneas, reconfigurando soberanias, economias e epistemologias. A análise crítica dos modelos estadunidense e chinês revelou que, apesar de suas diferenças institucionais, ambos perpetuam lógicas de colonialidade digital, subalternizando o Sul Global como zona de extração de dados e experimentação algorítmica.

Além dos impactos materiais e normativos, o artigo demonstrou que a IA atua também como dispositivo de produção de subjetividades, moldando condutas, afetos e formas de existência por meio de classificações preditivas, regimes de visibilidade e arquiteturas algorítmicas de governo da fala e do comportamento. Esse processo reforça a urgência de abordagens comunicacionais que considerem os modos como o poder algorítmico estrutura o que pode ser dito, visto e vivido nas plataformas digitais.

Contudo, a pesquisa apresenta limitações: (a) a abordagem teórico-documental, ainda que abrangente, não captura empiricamente os impactos locais da IA em países periféricos; (b) a dinâmica acelerada da guerra tecnológica exige atualizações constantes sobre novos marcos regulatórios e rupturas tecnológicas; e (c) a análise priorizou atores hegemônicos (EUA e China), deixando margem para explorar resistências locais e alternativas decoloniais em profundidade.



Sugestões para futuras pesquisas:

- Estudos empíricos sobre os efeitos da IA em territórios específicos do Sul Global (ex.: América Latina, África), investigando como comunidades locais negociam, resistem ou se apropriam dessas tecnologias.
- Análises comparativas de regulações emergentes (ex.: legislações brasileiras ou africanas sobre IA) e seu potencial para contra-arquiteturas de soberania digital.
- Investigação de epistemologias insurgentes, como projetos de IA comunitária, algoritmos indígenas ou redes de dados cooperativos, que desafiam os paradigmas hegemônicos.
- Monitoramento contínuo dos desdobramentos da guerra fria tecnológica, especialmente em temas como semicondutores, IA generativa e disputas em fóruns multilaterais (ex.: ONU, UNESCO).

## REFERÊNCIAS

AI ACT (European Union). **Regulation of the european parliament and of the council laying down harmonised rules on artificial intelligence (artificial intelligence act)**. Brussels: European Union, 2023. Disponível em: <https://artificialintelligenceact.eu>. Acesso em: 9 nov. 2025.

BENJAMIN, Ruha. **Race after technology**: abolitionist tools for the New Jim Code. Cambridge: Polity Press, 2019.

BRATTON, Benjamin. **The stack**: on software and sovereignty. Cambridge: MIT Press, 2016.

BUOLAMWINI, Joy; GEBRU, Timnit. Gender shades: intersectional accuracy disparities in commercial gender classification. **Proceedings of Machine Learning Research**, [S. l.], v. 81, p. 1–15, 2018. Disponível em: <https://proceedings.mlr.press/v81/buolamwini18a.html>. Acesso em: 9 nov. 2025.

BUTLER, Judith. **Excitable Speech**: a politics of the performative. New York: Routledge, 1997.

CHINA. **Data security law of the People's Republic of China**. Beijing: Standing Committee of the National People's Congress, 2021. Disponível em: [http://www.npc.gov.cn/englishnpc/c2759/c23934/202112/t20211209\\_385109.html](http://www.npc.gov.cn/englishnpc/c2759/c23934/202112/t20211209_385109.html). Acesso em: 26 maio 2025.

CNN. **US tightens AI chip exports to China, closing loopholes**. 18 out. 2023. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2023/10/18/tech/us-china-chip-export-curbs-intl-hnk/>. Acesso em: 27 maio 2025.



COULDREY, Nick; MEJIAS, Ulises A. **The costs of connection**: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism. Stanford: Stanford University Press, 2019.

COWEN, Deborah. **The deadly life of logistics**: mapping violence in global trade. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2014.

CRAWFORD, Kate. **Atlas of AI**: power, politics, and the planetary costs of artificial intelligence. New Haven: Yale University Press, 2021.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **O cuidado de si**. História da sexualidade, vol. 3. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso no Collège de France (1977–1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GILLESPIE, Tarleton. **Custodians of the Internet**: platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media. New Haven: Yale University Press, 2018.

HAIKT, Jonathan. TikTok is 'severely damaging' young people — unlike its Chinese equivalent, 'The Anxious Generation' author tells BI. **Business Insider**, 01 fev. 2025. Disponível em: <https://www.businessinsider.com/tiktok-different-china-douyin-jonathan-haidt-anxious-generation-national-2025-1>. Acesso em: 27 maio 2025.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia**: digitalização e crise da democracia. Petrópolis: Vozes, 2021.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica**: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Lisboa: Relógio D'Água, 2017.

HOGAN, Mél. Data flows and water woes: The Utah Data Center. **Big Data & Society**, Califórnia, v. 2, n. 2, p. 1–12, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/2053951715592429>. Acesso em: 2 jul. 2025.

KISSINGER, Henry; SCHMIDT, Eric; HUTTENLOCHER, Daniel. **The age of AI**: and our human future. New York: Little, Brown and Company, 2021.

KLONICK, Kate. The new governors: the people, rules, and processes governing online speech. **Harvard Law Review**, Cambridge, v. 131, p. 1598–1670, 2018. Disponível em: [https://harvardlawreview.org/wp-content/uploads/2018/04/1598-1670\\_Online.pdf](https://harvardlawreview.org/wp-content/uploads/2018/04/1598-1670_Online.pdf). Acesso em: 26 maio 2025.

KWET, Michael. Digital colonialism: the evolution of American empire. **Logic Magazine**, [S. l.], n. 7, 2023. Disponível em: <https://longreads.tni.org/digital-colonialism-the-evolution-of-us-empire>. Acesso em: 26 maio 2025.



MORETON-ROBINSON, Aileen. **The white possessive**: property, power, and Indigenous sovereignty. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2015.

MOROZOV, Evgeny. Digital socialism? The calculation debate in the age of big data. **New Left Review**, [S. l.], n. 116/117, p. 33–67, 2020. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/ii116/articles/evgeny-morozov-digital-socialism>. Acesso em: 9 nov. 2025.

O'NEIL, Cathy. **Weapons of math destruction**: how big data increases inequality and threatens democracy. New York: Crown, 2016.

PASQUALE, Frank. **The Black Box Society**: the secret algorithms that control money and information. Cambridge: Harvard University Press, 2015.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. **Revista Internacional de Ciencias Sociales**, Venezuela, v. 50, n. 168, p. 533-580, 2000. Disponível em: <https://www.uv.mx/jose-marti/files/2018/08/Anibal-Quijano-Colonialidad-del-poder.pdf>. Acesso em: 26 maio 2025.

RICAURTE, Paola. Data epistemologies, the coloniality of power, and resistance. **Television & New Media**, Califórnia, v. 20, n. 4, p. 396-411, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1177/1527476419831640>.

ROUVROY, Antoinette. **Human genes and neoliberal governance**: a Foucauldian critique. London: Routledge, 2016.

ROUVROY, Antoinette; BERNS, Thomas. Gouvernementalité algorithmique et perspectives d'émancipation: le disparate comme condition d'individuation par la relation? **Réseaux**, [S. l.], n. 177, p. 163–196, 2013.

SADOWSKI, Jathan. **Too smart**: how digital capitalism is extracting data, controlling our lives, and taking over the world. Cambridge, MA: MIT Press, 2020.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico**: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais. São Paulo: Pólen, 2022.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Colonialismo de dados e capitalismo de vigilância: violência algorítmica, modulação e desigualdade. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 1–21, 2021. Disponível em: [https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2022/06/colonialismodedados\\_fpa\\_WEB.pdf](https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2022/06/colonialismodedados_fpa_WEB.pdf). Acesso em: 9 nov. 2025.



STAROSIELSKI, N. **The undersea N=network**. Durham: Duke University Press, 2015.  
Disponível em: <https://www.dukeupress.edu/the-undersea-network>. Acesso em: 2 jul. 2025.

TELEGEOGRAPHY. **Submarine cable map 2023**. Washington, DC: PriMetrica, 2023.  
Disponível em: <https://www.submarinecablemap.com/> . Acesso em: 2 jul. 2025.

THE GUARDIAN. Companies building AI-powered tech are using your posts. Here's how to opt out. **The Guardian**, Londres, 2024. Disponível em:  
<https://www.theguardian.com/technology/2024/nov/15/x-ai-gmail-meta-privacy-settings> Acesso em: 26 maio 2025.

UNESCO. **Recommendation on the ethics of artificial intelligence**. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2021. Disponível em:  
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381137>. Acesso em: 26 maio 2025.

UNITED STATES. **Executive order on the safe, secure, and trustworthy development and use of artificial intelligence**. Washington, DC: The White House, 2023. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/briefing-room/presidential-actions/2023/10/30/executive-order-on-safe-secure-and-trustworthy-artificial-intelligence/>. Acesso em: 26 maio 2025.

WANG, Yaqiu. China's Algorithms of Repression. **Human Rights Watch**, New York, 2023. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2019/05/01/chinas-algorithms-repression/reverse-engineering-xinjiang-police-mass> . Acesso em: 26 maio 2025.

ZUBOFF, Shoshana. **The age of surveillance capitalism**: the fight for a human future at the new frontier of power. New York: Public Affairs, 2019.

## AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia da FAAC/UNESP e ao professor Dr. José Osvando Morais (*in memoriam*). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) (Proc. 2022/08397-6) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (Proc. 305265/2023-7).



## CONTRIBUIÇÕES DOS(AS) AUTORES(AS)

**Tiago Negrão de Andrade** – Responsável pela concepção do estudo, desenvolvimento do arcabouço teórico, redação integral do manuscrito, elaboração das análises críticas, sistematização dos referenciais metodológicos, organização dos dados documentais, construção dos modelos analíticos, produção das figuras e revisão final do texto. Também conduziu a articulação dos debates sobre soberania informacional, colonialidade digital e geopolítica da IA no contexto do Sul Global.

**Maria Cristina Gobbi** – Responsável pela orientação teórico-metodológica, supervisão acadêmica, revisão crítica e aprofundamento conceitual do manuscrito. Contribuiu com o refinamento argumentativo, validação da estrutura analítica, curadoria bibliográfica complementar, adequação às normas científicas e revisão técnica final, especialmente no campo da Economia Política da Comunicação e dos estudos de mídia e tecnologia.

## DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o artigo "A inteligência artificial como dispositivo geopolítico: colonialidade digital, soberania informacional e os impactos no sul global".

## DISPONIBILIDADE DE DADOS

Os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa estão disponíveis no artigo.

Revisado por: Karina Woehl de Farias

E-mail: [karina.farias@unesp.br](mailto:karina.farias@unesp.br)